

1

2 **ATA DA 341^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
3 Realizada em 10 de julho de 2017

4

5 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas, foi realizada a
6 trecentésima quadragésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de
7 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada
8 na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes
9 conselheiros (as): Nelino José Azevedo de Mendonça, titular da Secretaria de Educação;
10 Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; Arnaldo Sampaio,
11 titular da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco; Hemi Monique Vilas Boas de
12 Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE;
13 Ricardo Oliveira e Natuch P. de Lira, titular e suplente do Centro Dom Helder Câmara
14 de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Maria Francisca S. de Carvalho, titular da
15 Secretaria Estadual de Saúde; Carmen Galvão e Maria José Galvão Gueiros, titular e
16 suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ; José
17 Rinaldo Carvalho da Silva e Silvan Ataíde, titular e suplente da Secretaria de
18 Desenvolvimento Social- SDS; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de
19 Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Tarciana S. Castelo Branco, suplente da Associação
20 de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – ADASE; Maria de Lourdes Viana
21 Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP;
22 Romero Silva e Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, titular e suplente do Gabinete
23 de Assessoria Jurídicas das Organizações Populares – GAJOP; Eliane Maria de Castro
24 Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil– ISNEB. Registra-se também
25 a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: a diretora executiva Rosa Barros, Ana
26 Leão, José Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do
27 Carmo, João Vianey, Sheila Ferreira, Gicélia Domingos de Carvalho Souza, Jacqueline
28 Bezerra, Evanilson Alves de Sá. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o
29 Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, antes de proceder a leitura da
30 pauta, informa aos presentes sobre a vacância da Segunda Vice-Presidência do Conselho
31 e, logo após, apresenta a candidatura do Conselheiro José Rinaldo Carvalho da Silva,
32 representante da Secretaria de Defesa Social- SDS. Apresentada a candidatura e posta
33 em regime de votação, o conselheiro foi eleito por unanimidade dos votos. Concluído o
34 processo de escolha, o Segundo Vice-Presidente, José Rinaldo Carvalho da Silva,
35 agradece a todos pela confiança nele depositada e se compromete em continuar
36 trabalhando para o bem da instituição e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes
37 como profissional e militante. Prosseguindo, a **Câmara Temática de Políticas Públicas**
38 procedeu as seguintes recomendações: disponibilizar quinhentos estatutos à Associação
39 dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Agreste de Pernambuco -
40 ACONTAGPE; Indicar o Conselheiro, Segundo Vice-Presidente do CEDCA/PE,
41 Rinaldo Carvalho, para ministrar palestra em evento a ser realizado em 15 de junho de
42 2017, na cidade de Pesqueira – PE; autorizar a solicitação da Escola Conselhos para
43 utilização do saldo resultante de aplicação financeira remanescente do Convênio nº
44 001/2015, condicionando a análise de legalidade pela Procuradoria Geral do Estado, que
45 produzirá eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado; indicar a Conselheira
46 Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, para integrar, como titular, o Comitê
47 Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e Solange Loureiro como
48 suplente; realizar o III Congresso Anual do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da

49 Criança e do Adolescente – Fórum/DCA; recomendar que a minuta do Plano Estadual
50 Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Pernambuco – 2017/2026
51 seja encaminhado para consulta pública a partir do dia 13 de julho do corrente e que o
52 documento seja encaminhado para o e-mail dos conselheiros; que o conselho defina o
53 mais breve possível ida à Fernando de Noronha para realizar o seminário e que o pleno
54 indique os conselheiros que irão acompanhar a ação e definam outras demandas
55 necessárias. Com relação a solicitação de Estatutos a Câmara recomenda a doação de
56 200 (duzentos) à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;
57 disponibilizar 200 (duzentos) exemplares à Prefeitura de Paulista-PE, e ainda
58 disponibilizar 200 (duzentos) estatutos para o Departamento de Polícia da Criança e do
59 Adolescente. **Prosseguindo, o Presidente relata a necessidade indicação de um**
60 **conselheiro para substituir a conselheira Carmen Galvão no Comitê do Programa**
61 **de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.** Após
62 processo de discussão o foi indicado o Conselheiro José Rinaldo Carvalho da Silva. Em
63 seguida, o presidente submeteu as recomendações da Câmara de Políticas Públicas ao
64 regime de votação, e os conselheiros presentes deliberaram pela a aprovação das já
65 mencionadas recomendações. Passando-se às recomendações da **Câmara Temática de**
66 **Planejamento, Orçamento e Finanças** foi apresentado o Relatório Financeiro
67 CEDCA/PE – Junho/2017 que, sem restrição, foi aprovado por todos os presentes. Em
68 seguida, o Conselheiro Natuch Lira argumenta que o Plano de Aplicação Financeira –
69 2017, ainda continua sem resposta do governo do estado, atestando sua aprovação ou
70 desaprovação, recomendando que essa ausência de resposta deverá ser comunicada ao
71 Ministério Público Estadual. O presidente ainda solicita que a Técnica Sheila Marques
72 proceda ao levantamento de informações para reiterar o ofício encaminhado à Secretaria
73 de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para, assim, fundamentar o ofício a ser dirigido
74 ao Ministério Público Estadual. Posto em regime de votação, a recomendação foi
75 acatada por todos os presentes. Prosseguindo com a **Câmara de Articulação e**
76 **Comunicação** foi apresentada, para conhecimento, a logomarca do Seminário 27 Anos
77 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, para apreciação, considerações e aprovação a
78 logomarca para o Seminário de Justiça Restaurativa, criadas pela Escola de Conselhos.
79 Após discussão, a logomarca foi aprovada por todos os presentes, que também elogiaram
80 a Escola Conselhos pela criação. Prosseguindo com a Câmara de Medidas Protetivas e
81 Socioeducativas, foram apresentadas as seguintes recomendações: solicitar a FUNASE,
82 em caráter imediato, a execução operacional e financeira do Plano de Ação de Curto
83 Prazo, bem como esclarecimentos sobre a implantação da Central de Vagas no CENIP –
84 Recife; com relação a avaliação do PEDAS/2016, a câmara sugere o maior controle do
85 tempo para garantir a metodologia sugerida para apresentação do status das metas, e,
86 quando se tratar daquelas parcialmente executadas apresentar recomendações;
87 encaminhar ao Ministério Público Estadual, após aprovação, a resolução do CEDCA/PE
88 que trata do fechamento do Case Abreu e Lima acompanhada de cópias de todos os
89 documentos que fundamentam as recomendações; com relação a denúncia de violência
90 sexual contra criança no município de Tamandaré-PE, foi sugerido o envio dos
91 documentos apresentados ao município em razão da competência administrativa para
92 apuração de falta disciplinar eventualmente praticada por servidor público, devendo-se,
93 da mesma forma, encaminhar a referida documentação ao Conselho Municipal de
94 Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Tamandaré e ao Departamento
95 de Polícia da Criança e do Adolescente; recomenda que a composição do Grupo de
96 Trabalho para tratar do processo de povoamento das novas unidades de atendimento
97 socioeducativo em construção, necessário ao gradativo fechamento da unidade de Abreu
98 e Lima, seja constituído conforme o que estabelece o parágrafo único constante da

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000

CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 minuta em apreço, bem como que seja incluído na referida minuta o dispositivo
100 prevendo que em caso de descumprimento o Ministério Público será comunicado; com
101 relação ao Inquérito Civil Público, que tem como destinatários o Município de Itaíba e
102 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaíba, foi
103 sugerido o envio do documento à SDSCJ/PE, a fim de dar suporte ao município,
104 cabendo ao CEDCA/PE o monitoramento de acordo com a metodologia estabelecida no
105 PEDAS e, por fim, informar ao órgão competente; incorporar os dados constantes na
106 Nota Técnica encaminhada pela Secretaria de Educação à avaliação do PEDAS; solicitar
107 a FUNASE informações sobre as denúncias postas no Relatório do GAJOP; enviar
108 ofício ao Poder Judiciário reforçando a necessidade da manutenção das audiências
109 concentradas nas unidades de internação; indicar os conselheiros Arnaldo Sampaio e
110 Tarciana Castelo Branco, como Titular e Suplente da Sociedade Civil, e Nelino Azevedo
111 e Carmem Galvão, como Titular e Suplente do governo, para compor o Grupo de
112 Trabalho Intersetorial para colaborar com o planejamento do processo de ocupação das
113 Unidades da FUNASE Cabo II e Jaboatão II, e na comissão instituída pela resolução em
114 apreço; solicitar do Ministério Público Estadual que encaminhe ao CEDCA/PE, quando
115 findo, o resultado do procedimento instaurado para apurar as rebeliões em Pacas; officiar
116 o Poder Judiciário e ao Ministério Público , em caráter de urgência, solicitando
117 explicações sobre o adolescente com deficiência intelectual internado no CENIP/CASE
118 Arcoverde - PE e demais denúncias constantes no relatório elaborado pelo Mecanismo
119 Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco; solicitar ao Ministério
120 Público Estadual o andamento dos processos movidos contra as Unidades de Internação
121 da FUNASE. Em seguida, o presidente submeteu as recomendações da Câmara de
122 Medidas Protetivas e Socioeducativas ao regime de votação, sendo aprovadas por
123 unanimidade. Prosseguindo, a Câmara apresentou, exclusivamente para conhecimento, o
124 Relatório elaborado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, acompanhado do
125 Oficio 001/2017 – CIJ; o Projeto Dialogando para Mudança: enfrentando desafios pela
126 Socioeducação, de iniciativa do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações
127 Populares – GAJOP; e, por último o Plano Municipal das Ações Socioeducativas do
128 Município de Lajedo – PE. Após os encaminhamentos das Câmaras e deliberações da
129 plenária, o presidente passou a apresentação da ata da Assembleia 340^a, aprovada sem
130 ressalvas. Prosseguindo, apresentou a minuta de resolução que delibera pela
131 impossibilidade da continuidade dos serviços executados pela unidade Atendimento
132 Socioeducativo da FUNASE – CASE/Abreu e Lima/PE e consequente fechamento
133 progressivo da referida Unidade; e , em seguida, a minuta de resolução que dispõe sobre
134 registro de entidades e inscrição de programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do
135 Estatuto da Criança e do Adolescente, que foram aprovadas por unanimidade. Nos
136 informes, a Diretora Executiva comunicou que o conserto da Parati, ano de fabricação
137 2006, placa KJJ5774, propriedade do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança
138 e do Adolescente não foi autorizado devido a decreto estadual que veda recuperação de
139 veículo com mais de dez anos de uso. Após os devidos esclarecimentos, os conselheiros
140 presentes aprovaram o desfazimento do bem, com entrega para leilão. Em seguida, o
141 conselheiro Arnaldo Sampaio solicita a palavra e realiza os seguintes esclarecimentos:
142 Que tomou conhecimento pelas redes sociais – WhatsApp – de comentários do
143 Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude que põem em xeque a
144 credibilidade de entidades da sociedade civil que compõem o pleno do conselho e, em
145 especial, a que ele representa. Instituição que já desenvolveu ações em 12 municípios,
146 têm 12 núcleos e mais de 700 associados. Questiona se é pelo fato de ser uma
147 instituição esportiva dedicada ao Karatê e do município de Exu, no sertão? Como
148 munícipe, conselheiro e representante da entidade propõe que o conselho amadureça o

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

que pode ser feito e que o ocorrido possa ser o grande tema do próximo pleno. Retomando a coordenação dos trabalhos, o presidente pondera que cada pessoa é responsável pelo que diz e que às vezes falam sem refletir. Propõe a seguinte reflexão: o secretário tem militância na sociedade civil; sempre se colocou à disposição do conselho; não sabia que o CIEE é uma entidade sem fins lucrativos. Prosseguindo, Deilla Cavalcanti ressalta que nesse momento estavam presentes mais de 50 pessoas, das quais duas estão no pleno desse conselho. O GAJOP estava presente, mas não tinha poder de fala. Defende que o secretário possa revisitar sua fala com pedido de retratação pública. Descreve ainda que o Secretário afirmou que o conselho defende uma fala político-partidária e romântica frente a problemática do sistema socioeducativo. Natuch Lira afirma que tempos atrás o CENDHC e CAJOP já passaram por algo parecido e que falas desse tipo são recorrentes. Defende a retratação diante de todas as entidades citadas. Retomando a fala o Conselheiro Arnaldo Sampaio declara que associações de âmbito municipal e regional do Araripe estão se mobilizando e, na próxima assembleia, apresentará documento marcando posições de prefeitos sobre a importância da região e da instituição que ora representa. A conselheira Tarciana Castelo Branco denuncia que em Vitória de Santo Antão, o poder público municipal utiliza-se de práticas abusivas para desqualificar a Casa da Criança, além de não responder aos ofícios, elabora relatórios inverídicos tentando ofuscar a imagem da instituição. Atento as colocações, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.

Eduardo Figueiredo
Presidente do CDCA/PE